

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA



Estado de Minas Gerais

L, E, I nº 1.488
Dá denominação a logradouro público.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua CARLOS LOPES DA SILVA, a Ex-Rua F, atual Rua Cataguases, no Bairro Vitória, nesta cidade.

Art. 2º - Ficará o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas, bem como comunicar essa decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Ubá, 22 de abril de 1982

Irineu Gomes Filho
Irineu Gomes Filho

- Prefeito Municipal -

Maria Aparecida Souza Lima
Maria Aparecida Souza Lima

- Diretora de Administração -